



Publicação DJE de 24.04.17
Página 15-16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 44/2017 – SGP

Concede movimentação funcional no
âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 381/2015-DG, publicada no DJE TRE/RN de 06.10.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos, conforme protocolos abaixo informados,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo/Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
PATRÍCIA TEIXEIRA BORGES E SOUZA	Técnico Judiciário	8764/2011 3795/2011	B-7 para B-8	22.03.2017
DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS	Técnico Judiciário	3920/2010 1648/2010	B-10 para C-11	09.03.2017
ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA	Analista Judiciário	4541/2010 1852/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
EDMUNDO BALBINO DA COSTA FILHO	Analista Judiciário	4502/2010 1836/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
FERNANDA ARAÚJO CRUZ BARBOSA	Técnico Judiciário	5453/2010 2356/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
ALDENIR DA SILVA	Técnico Judiciário	5120/2010 2244/2010	B-10 para C-11	10.03.2017
FLÁUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO	Técnico Judiciário	4577/2010 1863/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
KEILIA MELO DE MORAIS	Técnico Judiciário	5169/2010 2243/2010	C-11 para C-12	13.03.2017
SISTÊNIO FERREIRA DA SILVA	Analista Judiciário	5106/2010 2165/2010	C-11 para C-12	09.03.2017
JEAN DE PAIVA NUNES	Analista Judiciário	4957/2010 2082/2010	C-11 para C-12	09.03.2017

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 10 de abril de 2017

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Secretária de Gestão de Pessoas